



COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 66ª EMISSÃO, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 94

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 | NIRE 353.0057653-5

Rua Professor Atilio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição

CEP 04.538-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO



BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Sociedade Anônima Fechada

CNPJ nº 13.220.493/0001-17 | NIRE 35.300.444.094

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, 28º andar, Sala H, Itaim Bibi

CEP 04538-132, São Paulo – SP

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 72.600.000,00

(setenta e dois milhões e seiscentos mil reais)

Código ISIN dos CRI 1ª Série: BRCASCCRI265

Código ISIN dos CRI 2ª Série: BRCASCCRI273

Código ISIN dos CRI 3ª Série: BRCASCCRI281

Código ISIN dos CRI 4ª Série: BRCASCCRI299

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S1”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 41.811.375/0001-19, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04.538-0001 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”), em conjunto com a **BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 13.220.493/0001-17 (“**Coordenador Líder**” ou “**Banco BR Partners**”) e a **ONE CORPORATE ASSESSORIA**



E CONSULTORIA LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, Sala 1402, Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 26.902.872/0001-39 (“**One Corporate**”, quando denominada em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”), vêm a público, no âmbito da oferta de distribuição pública de 72.600 (setenta e dois mil e seiscentos) certificados de recebíveis imobiliários, em 4 (quatro) séries, da 66ª emissão da Emissora (“**CRI**”, “**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), **COMUNICAR** a **(a)** alteração da data de emissão das Letras Financeiras e dos CRI, de 18 de dezembro de 2023 para 22 de dezembro de 2023, bem como as datas de pagamento da remuneração dos CRI, nas datas indicadas na página 12 do Prospecto Preliminar, e conseqüentemente as datas de pagamento da remuneração das Letras Financeiras; e **(b)** alteração do cronograma estimado da oferta divulgado no Prospecto Preliminar e no Aviso ao Mercado em 28 de novembro de 2023, que deverá ser considerado conforme previsto abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta da CVM Disponibilização do Aviso ao Mercado ⁽²⁾ Disponibilização do Prospecto Preliminar	28/11/2023
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	28/11/2023
3.	Início do Período de Reserva	04/12/2023
4.	Comunicado ao Mercado informando a atualização do Cronograma Nova disponibilização do Prospecto Preliminar (com atualização do cronograma da Oferta e atendimento às exigências B3) Nova divulgação do Aviso ao Mercado (com atualização do cronograma da Oferta)	12/12/2023
5.	Encerramento do Período de Reserva	20/12/2023
6.	Realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Disponibilização do comunicado ao mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	20/12/2023
7.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início ⁽³⁾ Divulgação do Prospecto Definitivo Procedimento de Alocação	21/12/2023
8.	Data de Início da Liquidação Financeira dos CRI	22/12/2023
9.	Data Máxima para a Disponibilização do Anúncio de Encerramento ⁽⁴⁾	31/12/2023

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Banco BR Partners, da Emissora e dos Coordenadores.

⁽²⁾ O aviso ao mercado da Oferta, disponibilizado nos *websites* da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, na forma do artigo 57 da Resolução CVM 160 (“**Aviso ao Mercado**”).

⁽³⁾ O anúncio de início da Oferta, a ser disponibilizado nos *websites* da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, na forma do §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160 (“**Anúncio de Início**”).

⁽⁴⁾ O anúncio de encerramento da Oferta, a ser disponibilizado nos *websites* da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“**Anúncio de Encerramento**”).

Tendo em vista que os Coordenadores ainda não receberam ordens de investimento e que não houve modificação dos termos e condições da Oferta, não será aberto período para desistência dos investidores.

LOCAIS DE ACESSO E OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

O Prospecto Preliminar, o Aviso ao Mercado e a Lâmina com as alterações indicadas acima estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, abaixo indicadas, bem como divulgado no módulo de envio de informações periódicas e eventuais (IPE) por meio do sistema Empresas.Net, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Instrução CVM 160.

COMUNICADO AO MERCADO



- **Securitizadora:** <https://www.canalsecuritizadora.com.br> (neste *website*, acessar “Emissões”; em seguida, filtrar por “BR PARTNERS”, e depois selecionar o documento desejado).
- **Coordenador Líder**
<https://brpartners.com.br/ofertaspublicas/> (neste *website*, acessar “Ofertas Públicas Resolução CVM 160” e clicar em “66ª (Sexagésima Sexta) Emissão, em 4 (quatro) Séries, da Canal Companhia de Securitização (CRI BRAP 2023)”).
- **Coordenador**
<https://investimentos.one/ofertaspublicas/> (nesse *website*, acessar “Ofertas Públicas”, “Documentos” e clicar no quadrante que indica “66ª (Sexagésima Sexta) Emissão, em 4 (quatro) Séries, da Canal Companhia de Securitização (CRI BRAP 2023)”).
- **B3**
www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRI” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRI”, selecionar “Aviso”, e no canto superior esquerdo digitar “Canal Companhia de Securitização” e selecionar “Filtrar”, na sequência selecionar o documento desejado).
- **CVM**
www.gov.br/cvm (neste *website*, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRI”, no campo “Securitizadora” selecionar “Canal Companhia de Securitização” e selecionar “Filtrar”, na sequência selecionar o documento desejado), no campo “Nome do Certificado” selecionar “CRI Emissão: 66”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar o documento desejado).

Nos termos do artigo 4º das “Regras e Procedimentos para Classificação de CRI e CRA” da ANBIMA, datado de 02 de janeiro de 2023, os CRI apresentam a seguinte classificação: **(i)** “Corporativo”, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso I, alínea “b” das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii)** “Concentrado”, tendo em vista que os Créditos Imobiliários que compõem o lastro dos CRI são integralmente devidos pelo Banco BR Partners, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso II, alínea “b” das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii)** os imóveis dos quais se origina o lastro dos CRI enquadram-se no segmento “Imóvel comercial e lajes corporativas”, considerando que os recursos serão destinados ao pagamento de aluguéis e despesas incorridas na reforma de determinados imóveis comerciais, conforme descrito no Artigo 4º, inciso III, alínea “e” das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv)** são lastreados nas Letras Financeiras Subordinadas, que se enquadram na categoria “Outros”, conforme descrito no Artigo 4º, inciso IV, alínea “f” das Regras e Procedimentos ANBIMA.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 12 de dezembro de 2023



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO

PINHEIRONETO
ADVOGADOS